



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 143/2026, DE 25 DE MAIO DE 2026.**

Dispõe sobre vacância de cargo ocupado por servidor público municipal de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 39, inciso IV, da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003, que regula os casos de vacância dos cargos ocupados por servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** os documentos que instruíram o pedido de vacância apresentado pela servidora **CARLA MAGALHAES MEDEIROS**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula n.º 12.386, aprovada e nomeada para exercer cargo de provimento efetivo inacumulável no Município de Mirassol D'Oeste/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Declarar, a partir do dia 30 de maio de 2026, a **vacância** do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, anteriormente ocupado pela servidora **CARLA MAGALHAES MEDEIROS**, matrícula n.º 12.386, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º.** Fica assegurado à servidora mencionada no artigo anterior o direito de reassumir o cargo, a qualquer tempo, respeitado, entretanto, o lapso temporal previsto no artigo 44, inciso I, da Lei Complementar nº 016/2003, de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 25 de maio de 2026.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**

Prefeito